


AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907

 Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>
Relatório Comissão nº 5/CDTM/GMEI/DMINS/PRESI

Brasília, 03 de junho de 2024.

1. Esta **COMISSÃO AVALIADORA**, instituída pela Portaria nº 48/2024, de 14 de maio de 2024, pelo Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur, para a seleção das propostas apresentadas para participação do Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI) inscritas no Edital de Chamamento Público nº 04/2024, publicado em 20 de março de 2024, retificado em 09 de maio de 2024, encaminha Relatório Recursal referente ao Resultado Preliminar da Primeira Chamada.

2. Importa saber sobre a publicação da portaria Embratur que constitui a CA, conforme trecho:

Art. 2o A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

I - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo:

a) Fábio Montanheiro Alves do Nascimento, que a presidirá;

b) Carolina Stolf; e

c) Paulo Augusto da Silva Pedrosa de Albuquerque.

II - Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR):

a) Antônio Marcos Ferreira de Oliveira.

III - Ministério do Turismo (MTur):

a) Ludmila Dias Magro.

§ 1o Os membros a que se refere o caput atuarão, sem prejuízo de suas funções regulares.

§ 2o A Coordenação de Demanda a Transportes Multimodais (CDTM), da Gerência de Mercados e Eventos Internacionais (GMEI), da Diretoria de

Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade (DMINS) da Embratur prestará o apoio administrativo necessário para a execução dos trabalhos.

3. O membro da comissão avaliadora sr. Paulo Augusto da Silva Pedrosa de Albuquerque encontrava-se em férias na data da reunião e não pôde estar presente. Os demais membros deram prosseguimento à reunião.

4. Conforme estabelecido em Edital, após a divulgação do resultado Preliminar da Primeira Rodada em 24 de maio de 2024, o proponente teria 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de forma escrita e fundamentada do item a ser contestado, em formulário próprio e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://pati.embratur.com.br>.

5. Assim, foram requeridos os seguintes recursos:

IDENTIFICAÇÃO	PROPOSTA	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO
2024WPR002	2024WP0048	Item 7.4.III - Não apresentar os documentos probatórios solicitados no item 5.12	Todos os documento foram enviados, inclusive o ITEM E, como pode ser visto no comprovante da proposta que está destacado em amarelo no arquivo que estou enviando deste recurso.
2024WPR003	2024WP0100	Item 7.4.VI - Apresentar Plano de Promoção com valor por assento abaixo do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital	Correção referente Proposta inabilitada nos termos do item 7.4, III do Edital (Ausência do documento listado no item 5.12, K do Edital)
2024WPR004	2024WP0102	Item 7.4.VI - Apresentar Plano de Promoção com valor por assento abaixo do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital	Correção referente Proposta inabilitada nos termos do item 7.4, III do Edital (Ausência do documento listado no item 5.12, K do Edital)
2024WPR005	2024WP0098	Item 7.4.VI - Apresentar Plano de Promoção com valor por assento abaixo do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital	Correção referente Proposta inabilitada nos termos do item 7.4, III do Edital (Ausência do documento listado no item 5.12, K do Edital)
2024WPR006	2024WP0094	Critério 21 - Valores por assento do Plano de Promoção proposto	Referente ao critério 21, segue o plano de promoção ajustado, atendendo ao valor mínimo exigido para elegibilidade da proposta.

			Referente ao critério 19 - foram enviados 3 documentos que comprovam a participação nos compromissos voltados para a agenda 2030 da ONU, porém foi pontuado apenas com 4 pontos, solicito revisão para 12 pontos.
2024WPR007	2024WP0093	Critério 21 - Valores por assento do Plano de Promoção proposto	Referente ao critério 21, segue o plano de promoção ajustado, atendendo ao valor mínimo exigido para elegibilidade da proposta. Referente ao critério 19 - foram enviados 3 documentos que comprovam a participação nos compromissos voltados para a agenda 2030 da ONU, porém foi pontuado apenas com 4 pontos, solicito revisão para 12 pontos.
2024WPR008	2024WP0082	Critério 21 - Valores por assento do Plano de Promoção proposto	Referente ao critério 21, segue o plano de promoção ajustado, atendendo ao valor mínimo exigido para elegibilidade da proposta. Referente ao critério 19 - foram enviados 3 documentos que comprovam a participação nos compromissos voltados para a agenda 2030 da ONU, porém foi pontuado apenas com 8 pontos, solicito revisão para 12 pontos.
2024WPR009	2024WP0093	Critério 19 - Participação do aeroporto ou da companhia aérea em compromissos internacionais, ou de âmbito nacional no Brasil, voltados para o alcance dos ODS e da Agenda 2030 da ONU	Referente ao critério 19 - foram enviados 3 documentos que comprovam a participação nos compromissos voltados para a agenda 2030 da ONU, porém foi pontuado apenas com 4 pontos, solicito revisão para 12 pontos.
2024WPR010	2024WP0094	Critério 19 - Participação do aeroporto ou da companhia aérea em compromissos internacionais, ou de âmbito nacional no Brasil, voltados para o alcance dos ODS e da Agenda 2030 da ONU	Referente ao critério 19 - foram enviados 3 documentos que comprovam a participação nos compromissos voltados para a agenda 2030 da ONU, porém foi pontuado apenas com 4 pontos, solicito revisão para 12 pontos.
2024WPR011	2024WP0082	Critério 19 - Participação do aeroporto ou da companhia aérea em compromissos internacionais, ou de âmbito nacional no Brasil, voltados para o alcance dos ODS e da Agenda 2030 da ONU	Referente ao critério 19 - foram enviados 3 documentos que comprovam a participação nos compromissos voltados para a agenda 2030 da ONU, porém foi pontuado apenas com 8 pontos, solicito revisão para 12 pontos.

6. Assim, considerando os pressupostos de admissibilidade que a fase recursal requer, esta Comissão concluiu pelo **CONHECIMENTO** dos recursos apresentados.

7. Considerando que esta Comissão tem prezado pela avaliação dos recursos apresentados observando o formalismo moderado, verifica-se que:

7.1. **Recurso 2024WPR002**

Análise: Conforme especificado no item 5.12 do referido Edital, os documentos apresentados devem atender aos requisitos estabelecidos para garantir a conformidade com os critérios de seleção. No entanto, verificou-se que os

documentos fornecidos, tanto no momento da inscrição quando da apresentação do recurso cumprem com a exigência do envio do Ato de nomeação ou de eleição dos administradores (item 5.12, G); todavia, não cumprem com as exigências do envio do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (item 5.12, E).

Vinculação ao Edital:

Item 7.4, III - Serão consideradas inabilitadas as Propostas que: Não apresentar os documentos probatórios solicitados no item 5.12;

Item 5.12, E - No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos probatórios através dos links disponíveis no Formulário de Inscrição: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

Status do Recurso: **Indeferido**

7.2. Recurso 2024WPR003

Análise: Conforme especificado no item 5.12 do referido Edital, os documentos apresentados devem atender aos requisitos estabelecidos para garantir a conformidade com os critérios de seleção. No entanto, verificou-se que o documento fornecido no momento da inscrição não cumpre com a exigência do envio do Plano de Promoção conforme Anexo 1, seguindo os requisitos do item 5.13 (item 5.12, K). Ainda que o Proponente tenha enviado um novo Plano de Promoção no ato do Recurso, cumprindo com a exigência do item 5.12, K, o mesmo não pôde ser aceito devido ao envio dos documentos fora do prazo estipulado no Edital conforme item 5.14 ("Não será aceito o envio do Formulário de Inscrição ou dos documentos probatórios relacionados nos itens 5.12 e 5.13 por outros meios que não seja o formulário eletrônico de inscrição").

Vinculação ao Edital:

Item 7.4, III - Serão consideradas inabilitadas as Propostas que: Não apresentar os documentos probatórios solicitados no item 5.12;

Item 5.12, K - Plano de Promoção conforme Anexo 1, seguindo os requisitos do item 5.13;

Status do Recurso: **Indeferido**

7.3. Recurso 2024WPR004

Análise: Conforme especificado no item 5.12 do referido Edital, os documentos apresentados devem atender aos requisitos estabelecidos para garantir a conformidade com os critérios de seleção. No entanto, verificou-se que o documento fornecido no momento da inscrição não cumpre com a exigência do envio do Plano de Promoção conforme Anexo 1, seguindo os requisitos do item 5.13 (item 5.12, K). Ainda que o Proponente tenha enviado um novo Plano de Promoção no ato do Recurso, cumprindo com a exigência do item 5.12, K, o mesmo não pôde ser aceito devido ao envio dos documentos fora do prazo estipulado no Edital conforme item 5.14 ("Não será aceito o envio do Formulário de Inscrição ou dos documentos probatórios relacionados nos itens 5.12 e 5.13 por outros meios que não seja o formulário eletrônico de inscrição").

Vinculação ao Edital:

Item 7.4, III - Serão consideradas inabilitadas as Propostas que: Não apresentar os documentos probatórios solicitados no item 5.12;

Item 5.12, K - Plano de Promoção conforme Anexo 1, seguindo os requisitos do item 5.13;

Status do Recurso: **Indeferido**

7.4. Recurso 2024WPR005

Análise: Conforme especificado no item 5.12 do referido Edital, os documentos apresentados devem atender aos requisitos estabelecidos para garantir a conformidade com os critérios de seleção. No entanto, verificou-se que o documento fornecido no momento da inscrição não cumpre com a exigência do envio do Plano de Promoção conforme Anexo 1, seguindo os requisitos do item 5.13 (item 5.12, K). Ainda que o Proponente tenha enviado um novo Plano de Promoção no ato do Recurso, cumprindo com a exigência do item 5.12, K, o mesmo não pôde ser aceito devido ao envio dos documentos fora do prazo estipulado no Edital conforme item 5.14 ("Não será aceito o envio do Formulário de Inscrição ou dos documentos probatórios relacionados nos itens 5.12 e 5.13 por outros meios que não seja o formulário eletrônico de inscrição").

Vinculação ao Edital:

Item 7.4, III - Serão consideradas inabilitadas as Propostas que: Não apresentar os documentos probatórios solicitados no item 5.12;

Item 5.12, K - Plano de Promoção conforme Anexo 1, seguindo os requisitos do item 5.13;

Status do Recurso: **Indeferido**

7.5. Recurso 2024WPR006

Análise: Conforme especificado no item 7.4, VI do referido Edital, os Planos de Promoção deverão ser apresentados com valor por assento acima do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital, sendo este requisito essencial para garantir a viabilidade financeira da Proposta e a conformidade com os critérios de seleção estabelecidos. Ainda que o Proponente tenha enviado um novo Plano de Promoção no ato do Recurso, o mesmo não pôde ser aceito devido ao envio dos documentos fora do prazo estipulado no Edital conforme item 5.14 ("Não será aceito o envio do Formulário de Inscrição ou dos documentos probatórios relacionados nos itens 5.12 e 5.13 por outros meios que não seja o formulário eletrônico de inscrição").

Vinculação ao Edital:

Item 7.4, VI - Apresentarem Plano de Promoção com valor por assento abaixo do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital;

Critério 21 do item 6.3 - Os critérios do PATI encontram-se determinados na tabela abaixo: Valores por assento do Plano de Promoção proposto.

Status do Recurso: **Indeferido**

7.6. **Recurso 2024WPR007**

Análise: Conforme especificado no item 7.4, VI do referido Edital, os Planos de Promoção deverão ser apresentados com valor por assento acima do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital, sendo este requisito essencial para garantir a viabilidade financeira da Proposta e a conformidade com os critérios de seleção estabelecidos. Ainda que o Proponente tenha enviado um novo Plano de Promoção no ato do Recurso, o mesmo não pôde ser aceito devido ao envio dos documentos fora do prazo estipulado no Edital conforme item 5.14 ("Não será aceito o envio do Formulário de Inscrição ou dos documentos probatórios relacionados nos itens 5.12 e 5.13 por outros meios que não seja o formulário eletrônico de inscrição").

Vinculação ao Edital:

Item 7.4, VI - Apresentarem Plano de Promoção com valor por assento abaixo do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital;

Critério 21 do item 6.3 - Os critérios do PATI encontram-se determinados na tabela abaixo: Valores por assento do Plano de Promoção proposto.

Status do Recurso: **Indeferido**

7.7. **Recurso 2024WPR008**

Análise: Conforme especificado no item 7.4, VI do referido Edital, os Planos de Promoção deverão ser apresentados com valor por assento acima do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital, sendo este requisito essencial para garantir a viabilidade financeira da Proposta e a conformidade com os critérios de seleção estabelecidos. Ainda que o Proponente tenha enviado um novo Plano de Promoção no ato do Recurso, o mesmo não pôde ser aceito devido ao envio dos documentos fora do prazo estipulado no Edital conforme item 5.14 ("Não será aceito o envio do Formulário de Inscrição ou dos documentos probatórios relacionados nos itens 5.12 e 5.13 por outros meios que não seja o formulário eletrônico de inscrição").

Vinculação ao Edital:

Item 7.4, VI - Apresentarem Plano de Promoção com valor por assento abaixo do valor-referência constante do item 1.3 deste Edital;

Critério 21 do item 6.3 - Os critérios do PATI encontram-se determinados na tabela abaixo: Valores por assento do Plano de Promoção proposto.

Status do Recurso: **Indeferido**

7.8. **Recurso 2024WPR009**

Análise: Após minuciosa análise dos documentos fornecidos no ato da inscrição, foi revisado e aceito o documento apresentado como Comprovante de Participação em compromisso internacional ou de âmbito nacional do Brasil no tema "Atendimento à Mulher, Inclusão Social e Diversidade" (Critério 19 do item 6.3). Todavia, não houve comprovação adequada para o tema "Políticas de Combate ao Tráfico de Pessoas, e à Guarda e Subtração Internacional de Menores" (Critério 19 do item 6.3), o que impediu a proposta de alcançar a pontuação total solicitada.

Vinculação ao Edital:

Critério 19 do item 6.3 - Os critérios do PATI encontram-se determinados na tabela abaixo: Participação do aeroporto ou da companhia aérea em compromissos internacionais, ou de âmbito nacional no Brasil, voltados para o alcance dos ODS e da Agenda 2030 da ONU.

Status do Recurso: **Parcialmente Deferido**

7.9. **Recurso 2024WPR0010**

Análise: Após minuciosa análise dos documentos fornecidos no ato da inscrição, foi revisado e aceito o documento apresentado como Comprovante de Participação em compromisso internacional ou de âmbito nacional do Brasil no tema "Atendimento à Mulher, Inclusão Social e Diversidade" (Critério 19 do item 6.3). Todavia, não houve comprovação adequada para o tema "Políticas de Combate ao Tráfico de Pessoas, e à Guarda e Subtração Internacional de Menores" (Critério 19 do item 6.3), o que impediu a proposta de alcançar a pontuação total solicitada.

Vinculação ao Edital:

Critério 19 do item 6.3 - Os critérios do PATI encontram-se determinados na tabela abaixo: Participação do aeroporto ou da companhia aérea em compromissos internacionais, ou de âmbito nacional no Brasil, voltados para o alcance dos ODS e da Agenda 2030 da ONU.

Status do Recurso: **Parcialmente Deferido**

7.10. **Recurso 2024WPR011**

Análise: Após minuciosa análise dos documentos fornecidos no ato da inscrição, foi revisado e aceito o documento apresentado como Comprovante de Participação em compromisso internacional ou de âmbito nacional do Brasil no tema "Atendimento à Mulher, Inclusão Social e Diversidade" (Critério 19 do item 6.3). Todavia, não houve comprovação adequada para o tema "Políticas de Combate ao Tráfico de Pessoas, e à Guarda e Subtração Internacional de Menores" (Critério 19 do item 6.3), o que impediu a proposta de alcançar a pontuação total solicitada.

Vinculação ao Edital:

Critério 19 do item 6.3 - Os critérios do PATI encontram-se determinados na tabela abaixo: Participação do aeroporto ou da companhia aérea em compromissos internacionais, ou de âmbito nacional no Brasil, voltados para o alcance dos ODS e da Agenda 2030 da ONU.

Status do Recurso: **Parcialmente Deferido**

8. Cumpre ainda realçar, que o conhecimento ou não dos recursos, seguem aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, cuja definição se busca do Tribunal de Contas da União:

- Princípio da Legalidade: Nos procedimentos de licitação, esse princípio vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor.
- Princípio da Isonomia: Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios.
- Princípio da Impessoalidade: Esse princípio obriga a Administração a observar nas decisões critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação. [...]
- Princípio da Vinculação: ao Instrumento Convocatório Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação.
- Princípio do Julgamento: Objetivo Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração. (Manual sobre Licitações e Contratos / TCU. pp. 28/29)

9. São estas as razões de fato que esta Comissão entende pertinente aos casos analisados e que embasam as decisões recursais proferidas.

10. O proponente poderá solicitar cópia da memória de cálculo de avaliação da sua proposta por meio do e-mail editalvoos@embratur.com.br informando na solicitação os seguintes dados: "Nº PROPOSTA / RESPONSÁVEL", não sendo atendida a solicitação que deixar de informar quaisquer um dos dados solicitados.

11. Diante da avaliação dos recursos, apresentamos o resultado final de classificação, conforme a pontuação das propostas.

Nº PROPOSTA	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIOS																					VALOR PROPOSTO (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21			
2024WP0122	2.500	ok	10	-	-	-	4	10	-	6	10	10	-	ok	10	10	-	10	-	4	6	4	401.200	401.200	Classificado
2024WP0074	2.490	ok	-	10	10	-	2	10	-	10	10	-	10	ok	-	10	-	2	10	4	5	-20	517.440	517.440	Classificado
2024WP0085	2.430	ok	-	10	10	-	2	10	-	10	10	-	10	ok	-	10	-	2	-	8	5	-20	584.320	584.320	Classificado
2024WP0026	2.400	ok	-	10	4	10	2	10	-	10	10	10	10	ok	4	-	-	-	10	8	4	-10	800.000	800.000	Classificado
2024WP0090	2.340	ok	-	-	4	10	2	10	-	10	10	-	10	ok	4	4	-	4	10	8	8	-10	768.240	768.240	Classificado
2024WP0096	2.310	ok	-	-	4	10	2	10	-	10	10	-	10	ok	4	-	-	-	10	4	9	0	480.480	228.800	Classificado Parcial
2024WP0097	2.310	ok	-	-	4	10	2	10	-	10	10	-	10	ok	4	-	-	-	10	4	9	0	765.600	-	Lista de Espera
2024WP0011	2.290	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	-	10	ok	10	-	-	-	10	8	5	0	800.000	-	Lista de Espera
2024WP0115	2.280	ok	-	-	4	10	2	10	10	10	10	2	-	ok	4	-	-	4	10	8	6	4	411.840	-	Lista de Espera
2024WP0076	2.280	ok	-	10	10	-	2	10	-	10	10	-	-	ok	10	10	-	10	10	4	6	-20	800.000	-	Lista de Espera
2024WP0013	2.220	ok	-	10	4	10	2	10	-	10	10	-	10	ok	4	-	-	-	10	8	6	-10	800.000	-	Lista de Espera
2024WP0079	2.200	ok	-	-	4	10	2	10	4	10	10	2	-	ok	4	-	-	4	10	8	10	4	411.840	-	Lista de Espera
2024WP0025	2.150	ok	-	10	4	10	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	-	-	-	10	8	7	-20	800.000	-	Habilitado
2024WP0099	2.130	ok	10	10	-	10	4	10	-	10	10	-	-	ok	4	-	-	10	10	4	9	0	491.040	-	Habilitado
2024WP0103	2.130	ok	-	-	4	-	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	4	-	-	10	8	9	-20	792.000	-	Habilitado
2024WP0107	2.130	ok	-	-	4	-	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	4	-	-	10	8	9	-20	792.000	-	Habilitado
2024WP0009	2.070	ok	-	10	10	-	-	10	-	10	10	-	-	ok	4	-	-	-	10	8	5	0	459.360	-	Habilitado
2024WP0049	2.030	ok	-	-	4	10	2	10	10	5	10	-	10	ok	4	-	-	4	10	-	6	-20	297.000	-	Habilitado
2024WP0050	2.030	ok	-	-	4	10	2	10	10	5	10	-	10	ok	4	-	-	4	10	-	6	-20	297.000	-	Habilitado
2024WP0087	2.030	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	-	-	-	10	8	5	-20	800.000	-	Habilitado

Nº PROPOSTA	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIOS																				VALOR PROPOSTO (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				21	
2024WP0104	1.970	ok	-	-	4	10	2	10	-	10	10	-	10	ok	4	4	-	-	10	-	3	-20	800.000	-	Habilitado	
2024WP0123	1.950	ok	-	-	-	10	-	10	10	5	10	10	-	ok	4	4	-	-	10	4	6	-10	564.000	-	Habilitado	
2024WP0068	1.940	ok	-	-	-	-	2	10	-	10	10	10	-	ok	4	-	-	4	10	8	10	0	512.160	-	Habilitado	
2024WP0014	1.930	ok	-	-	4	10	2	10	10	5	10	-	10	ok	4	-	-	4	-	-	6	-20	460.800	-	Habilitado	
2024WP0051	1.930	ok	-	-	4	10	2	10	10	5	10	-	10	ok	4	-	-	4	-	-	6	-20	460.800	-	Habilitado	
2024WP0015	1.910	ok	-	-	4	10	2	10	10	5	10	-	10	ok	4	-	-	2	-	-	6	-20	518.400	-	Habilitado	
2024WP0053	1.910	ok	-	-	4	10	2	10	10	5	10	-	10	ok	4	-	-	2	-	-	6	-20	518.400	-	Habilitado	
2024WP0016	1.910	ok	-	-	4	10	2	10	10	5	10	-	10	ok	4	-	-	2	-	-	6	-20	698.400	-	Habilitado	
2024WP0056	1.910	ok	-	-	4	10	2	10	10	5	10	-	10	ok	4	-	-	2	-	-	6	-20	698.400	-	Habilitado	
2024WP0105	1.870	ok	-	-	10	10	-	10	-	10	10	10	-	ok	-	-	-	-	10	8	9	-20	528.000	-	Habilitado	
2024WP0106	1.870	ok	-	-	10	10	-	10	-	10	10	10	-	ok	-	-	-	-	10	8	9	-20	528.000	-	Habilitado	
2024WP0089	1.860	ok	-	-	-	10	2	10	-	10	10	-	4	ok	4	4	4	10	10	8	6	-20	800.000	-	Habilitado	
2024WP0114	1.850	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	10	-	ok	10	10	-	-	10	8	7	-20	800.000	-	Habilitado	
2024WP0010	1.830	ok	-	-	4	10	2	10	-	5	10	-	10	ok	4	-	-	4	10	-	6	-20	297.000	-	Habilitado	
2024WP0031	1.830	ok	-	-	-	-	2	10	10	10	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	7	0	327.360	-	Habilitado
2024WP0033	1.830	ok	-	-	-	-	2	10	10	10	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	7	0	327.360	-	Habilitado
2024WP0024	1.790	ok	-	-	-	-	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	10	10	-	10	4	7	-20	327.360	-	Habilitado	
2024WP0077	1.770	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	2	-	ok	-	-	-	10	10	8	9	-10	271.040	-	Habilitado	
2024WP0081	1.770	ok	-	10	-	-	-	10	-	10	10	-	-	ok	4	-	-	-	10	8	7	4	651.200	-	Habilitado	
2024WP0020	1.670	ok	-	-	-	-	-	10	-	6	10	-	-	ok	4	10	10	-	10	-	7	-20	505.920	-	Habilitado	
2024WP0110	1.620	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	5	-	ok	4	-	-	10	10	8	10	-10	512.160	-	Habilitado	
2024WP0061	1.600	ok	10	-	-	10	4	10	10	10	10	-	-	ok	4	-	-	-	-	4	6	-20	786.720	-	Habilitado	
2024WP0118	1.580	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	2	-	ok	-	-	-	10	10	8	10	-20	274.560	-	Habilitado	
2024WP0071	1.520	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	5	-	ok	4	-	-	-	10	8	10	-10	512.160	-	Habilitado	
2024WP0070	1.360	ok	-	-	-	-	-	10	4	10	10	3	-	ok	4	-	-	-	10	8	10	-20	682.880	-	Habilitado	
2024WP0109	1.360	ok	-	-	-	-	-	10	4	10	10	3	-	ok	4	-	-	-	10	8	10	-20	682.880	-	Habilitado	
2024WP0072	1.320	ok	-	-	-	-	-	10	4	10	10	1	-	ok	4	-	-	-	10	8	10	-20	682.880	-	Habilitado	
2024WP0111	1.320	ok	-	-	-	-	-	10	4	10	10	1	-	ok	4	-	-	-	10	8	10	-20	682.880	-	Habilitado	
2024WP0059	1.230	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	-	-	ok	10	-	-	-	10	8	5	-20	800.000	-	Habilitado	
2024WP0022	1.220	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	-	-	ok	4	-	-	-	10	12	6	-20	796.080	-	Habilitado	
2024WP0084	1.110	ok	-	-	-	-	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	-	8	5	-20	279.840	-	Habilitado	
2024WP0091	1.110	ok	-	10	10	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	-	4	-	-	-	8	7	0	281.600	-	Habilitado	
2024WP0078	1.040	ok	10	10	10	-	4	10	10	10	-	-	-	ok	4	-	-	4	-	4	6	-20	422.400	-	Habilitado	
2024WP0044	1.010	ok	10	10	10	-	4	10	-	-	-	-	-	ok	-	-	-	10	10	-	5	-10	281.600	-	Habilitado	
2024WP0036	990	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	-	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	5	10	327.360	-	Habilitado	
2024WP0116	760	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	-	-	10	ok	-	-	-	-	10	-	10	-20	520.960	-	Habilitado	
2024WP0047	750	ok	10	-	-	-	10	10	-	-	-	-	-	ok	-	-	-	10	10	-	5	-10	327.360	-	Habilitado	
2024WP0046	650	ok	10	-	-	-	10	10	-	-	-	-	-	ok	-	-	-	10	-	-	5	-10	299.200	-	Habilitado	
2024WP0069	570	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	4	10	-	-	10	8	5	-20	610.080	-	Habilitado	
2024WP0063	540	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	-	10	-	-	10	8	6	-20	327.360	-	Habilitado	
2024WP0045	510	ok	-	-	4	10	2	10	-	-	-	-	-	ok	-	-	-	2	10	-	5	-10	316.800	-	Habilitado	
2024WP0043	390	ok	-	-	4	10	2	10	-	-	-	-	-	ok	-	-	-	10	10	-	5	-20	306.240	-	Habilitado	
2024WP0095	380	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	10	4	-	-	10	8	4	-20	800.000	-	Habilitado	
2024WP0054	290	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	-	4	-	-	10	8	5	-20	327.360	-	Habilitado	

Nº PROPOSTA	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIOS																				VALOR PROPOSTO (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				21
2024WP0001	-	ok	10	10	-	-	10	4	-	-	-	-	ok	-	-	-	-	-	-	-	x	302.400		Inabilitado	
2024WP0002	-	ok	10	10	-	-	10	4	-	-	-	-	ok	-	-	-	-	-	-	-	-	x	302.400		Inabilitado
2024WP0003	-	ok	10	10	-	-	10	4	-	4	-	-	ok	10	10	-	-	10	-	-	x	800.000		Inabilitado	
2024WP0004	-	ok	10	10	4	10	10	4	-	7	10	-	10	ok	4	10	-	-	10	-	-	x	510.400		Inabilitado
2024WP0005	-	ok	10	-	-	10	10	4	-	10	10	-	4	ok	4	10	4	-	10	-	-	x	800.000		Inabilitado
2024WP0006	-	ok	10	-	-	10	10	4	-	-	-	-	4	ok	4	-	4	-	10	-	-	x	800.000		Inabilitado
2024WP0007	-	ok	-	10	4	10	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	-	-	-	10	-	-	x	800.000		Inabilitado
2024WP0008	-	ok	10	10	-	-	10	4	-	2	10	-	-	ok	-	10	-	-	-	-	-	x	1.760		Inabilitado
2024WP0012	-	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	-	10	ok	4	-	-	-	10	8	3	x	800.000		Inabilitado
2024WP0017	-	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	-	-	ok	10	-	-	-	10	8	-	x	800.000		Inabilitado
2024WP0018	-	ok	-	-	4	10	2	10	-	6	10	-	-	ok	4	-	10	10	10	12	7	x	379.440		Inabilitado
2024WP0019	-	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	-	-	ok	10	-	-	-	10	12	6	x	800.000		Inabilitado
2024WP0021	-	ok	-	-	-	-	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	10	-	-	10	4	7	x	327.360		Inabilitado
2024WP0023	-	ok	-	-	4	10	2	10	10	6	10	-	-	ok	-	-	10	10	10	12	7	-20	327.360		Inabilitado
2024WP0027	-	ok	10	10	-	10	10	4	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	-	-	x	316.800		Inabilitado
2024WP0028	-	ok	-	-	-	-	2	10	10	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	4	7	x	800.000		Inabilitado
2024WP0029	-	ok	-	-	4	-	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	4	-	-	10	8	9	x	792.000		Inabilitado
2024WP0030	-	ok	-	-	-	-	-	10	-	6	10	10	-	ok	4	-	-	-	-	-	-	x	800.000		Inabilitado
2024WP0032	-	ok	-	-	10	10	-	10	-	10	10	10	-	ok	-	-	-	-	10	8	9	x	528.000		Inabilitado
2024WP0034	-	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	-	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0035	-	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	4	-	-	10	8	9	x	800.000		Inabilitado
2024WP0037	-	ok	-	-	4	-	-	10	10	10	-	-	10	ok	-	-	-	-	10	-	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0038	-	ok	-	-	4	10	2	10	-	-	-	-	-	ok	-	-	-	10	10	-	5	x	800.000		Inabilitado
2024WP0039	-	ok	10	10	10	-	4	10	-	-	10	-	-	ok	-	-	-	10	10	-	5	x	800.000		Inabilitado
2024WP0040	-	ok	-	10	10	-	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	4	10	8	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0041	-	ok	-	10	-	-	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0042	-	ok	-	10	4	-	2	10	-	10	10	-	10	ok	-	-	-	10	10	8	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0048	-	ok	10	-	-	10	10	10	-	-	-	-	-	ok	-	-	-	10	-	-	5	-10	387.200		Inabilitado
2024WP0052	-	ok	-	-	4	-	-	10	-	10	-	6	10	ok	-	-	-	-	10	4	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0055	-	ok	-	-	4	-	-	10	10	10	10	6	10	ok	-	-	-	-	10	4	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0057	-	ok	-	-	4	-	-	10	10	10	-	2	10	ok	-	-	-	-	10	4	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0058	-	ok	-	-	4	10	2	10	10	10	-	5	-	ok	-	-	-	10	10	4	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0060	-	ok	-	-	-	-	2	10	-	10	-	7	-	ok	-	-	-	-	10	4	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0062	-	ok	-	-	-	-	-	10	10	10	-	10	-	ok	-	-	-	-	10	4	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0064	-	ok	-	10	10	-	2	10	-	10	10	10	-	ok	-	-	-	4	10	4	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0065	-	ok	-	10	4	-	2	10	-	10	10	10	10	ok	-	-	-	10	10	4	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0066	-	ok	-	10	-	-	2	10	-	10	10	10	-	ok	-	-	-	-	10	8	-	x	327.360		Inabilitado
2024WP0067	-	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	10	10	-	-	10	8	5	x	800.000		Inabilitado
2024WP0073	-	ok	-	-	-	-	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	-	4	5	x	279.840		Inabilitado
2024WP0075	-	ok	-	-	-	-	-	10	10	10	10	3	-	ok	10	10	-	-	10	8	10	x	800.000		Inabilitado
2024WP0080	-	ok	-	10	10	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	10	4	-	-	-	8	7	x	800.000		Inabilitado
2024WP0082	-	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	-	10	ok	-	4	4	-	10	8	4	x	582.560		Inabilitado
2024WP0083	-	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	10	4	-	-	10	8	5	x	800.000		Inabilitado
2024WP0086	-	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	-	-	10	ok	-	-	-	-	10	-	10	x	520.960		Inabilitado

Nº PROPOSTA	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIOS																				VALOR PROPOSTO (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				21
2024WP0088	-	ok	-	-	-	10	-	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	-	x	524.480		Inabilitado
2024WP0092	-	ok	10	-	-	10	10	4	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	-	x	524.480		Inabilitado
2024WP0093	-	ok	-	10	10	-	-	10	-	10	10	1	-	ok	4	-	-	-	10	8	3	x	459.360		Inabilitado
2024WP0094	-	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	-	10	ok	-	4	-	-	10	8	4	x	517.440		Inabilitado
2024WP0098	-	ok	-	-	-	10	-	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	-	x	524.480		Inabilitado
2024WP0100	-	ok	-	-	-	10	-	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	-	x	524.480		Inabilitado
2024WP0101	-	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	-	-	ok	4	-	-	10	10	-	9	-10	469.920		Inabilitado
2024WP0102	-	ok	10	-	-	10	4	10	-	10	10	-	-	ok	4	-	-	4	-	8	-	x	443.520		Inabilitado
2024WP0108	-	ok	-	-	-	-	2	10	-	10	10	10	-	ok	4	-	-	4	10	8	10	x	512.160		Inabilitado
2024WP0112	-	ok	-	-	-	-	-	10	10	10	10	3	-	ok	10	10	-	-	10	8	10	x	800.000		Inabilitado
2024WP0113	-	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	-	-	-	10	8	6	x	800.000		Inabilitado
2024WP0117	-	ok	-	-	-	-	-	10	-	10	10	10	-	ok	10	4	-	-	10	8	10	x	800.000		Inabilitado
2024WP0119	-	ok	10	-	-	-	4	10	-	6	10	10	-	ok	10	10	-	10	-	4	6	4	401.200		Inabilitado
2024WP0120	-	ok	10	-	-	-	4	10	-	6	10	10	-	ok	10	10	-	10	-	4	6	4	401.200		Inabilitado
2024WP0121	-	ok	-	-	-	10	-	10	-	5	10	10	-	ok	4	4	-	-	10	4	-	x	564.000		Inabilitado

12. Por hora, a comissão dá por encerrada esta etapa do trabalho.

(assinado digitalmente)

Carolina Elias Stolf
Membro

(assinado digitalmente)

Antônio Marcos Ferreira de Oliveira
Membro

(assinado digitalmente)

Ludmila Dias Magro
Membro

(assinado digitalmente)

Fabio Montanheiro Alves do Nascimento
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Montanheiro Alves do Nascimento, Gerente**, em 03/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Dias Magro, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Elias Stolf, Coordenador**, em 03/06/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883066** e o código CRC **89FCBFE2**.